

TERMO ADITIVO N.º 140/2018
CONTRATO Nº 200/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2014 - Homologado em 15/08/2014

Objeto: Seguro para frota municipal de veículos.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 15 de agosto de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Leomar Rohden, e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no Anexo I, do Contrato n.º 200/2014, a cobertura de seguro para o Veículo abaixo relacionado, com vigência no período de 04/07/2018 à 19/08/2018, conforme documentação anexa, nas seguintes condições e coberturas:

Veículo Volkswagen Caminhão 9.170 Delivery, Placa BCF – 7368, com as seguintes coberturas:

- a) Danos Materiais R\$ 100.000,00
- b) Danos Corporais R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo seguro adicional contratado, conforme Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de R\$ 99,70 (noventa e nove reais e setenta centavos). O valor global do contrato com seus Termos Aditivos passará a ser de R\$ 226.270,31 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e setenta reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para fazer face às despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados Recursos Orçamentários previstos na seguinte conta:

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

15.452.1300.2.031 – Man. das Atividades da secretaria de obras, viação e urbanismo

3.3.90.39.69.03 – 2115 – Seguros de demais veículos públicos – Fonte 505

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 04 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CONTRATADA